Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Maio de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0600

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 309 de 23 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Elcébio Guimarães Souza, Lotado na Secretaria de Ação e Assistência Social, o valor e R$ 80,00 (quarenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde - GO nos dias 22 e 23 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 23 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:4573B2F7

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 311 de 23 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Chefe de Gabinete, o senhor Renato Soler de Freitas, Lotado no, Gabinete do Prefeito, o valor e R$ 80,00 (oitenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde- GO, nos dias 22 e 23 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 23 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:B192C34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 312 de 23 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á PROFESSORA, senhora Leila Garcia Rezende Gomes, Lotado na Secretaria de Educação Cultura Desporto e Lazer, o valor e R$ 90,00 (noventro reais) correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 27 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 23 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:F8857092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 313 de 23 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n. º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á PROFESSORA, senhora Keila Regina Silva, Lotado na Secretaria de Educação Cultura Desporto e Lazer, o valor e R$ 90,00 (noventa reais) correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de GOIÂNIA - GO, no dia 27 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 23 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:7B1B26C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 314 de 26 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Ronaldo Manoel da Silva Santos, Lotado na Secretaria de Administração, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Quirinópolis - GO no dia 26 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 26 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:FC0BA11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 315 de 26 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, senhor Fábio Fernandes da Silva, o valor e R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 26 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 26 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:6ED0F9F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE TRANSPORTE
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 017/2014

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – NR. 017/2014

O Município de Cachoeira de Goiás, estado de Goiás, torna público que será realizado Pregão Presencial N°. 017/2014.

Objeto: Aquisição de lubrificantes.

DATA DA ABERTURA: 06/JUNHO/2014 – Sexta- feira às 14:00 horas.

Consideramos que na abertura do Pregão participaram 2 licitantes, sendo que os dois apresentaram proposta acima do valor estimado. E o valor estimado do item 11 do anexo I do termo de referencia se encontrava abaixo do preço de mercado sendo definido um novo valor

no qual será de R$ 299,95 (Duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), que passa a fazer parte do termo de referencia.

Edital e demais informações, no departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122 ou adm.cachoeiradegoias@live.com, nos dias úteis no horário das 7:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs.

Cachoeira de Goiás-GO, 26 de maio de 2014.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:5BC64B79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº 107/2013.

CONTRATO nº 107/2013.

CONTRATANTE: O Município de Campos Belos/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.126.143/0001-07, com sede na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos/GO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Engenheiro AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, brasileiro, casado, agente político, RG n.º 1.212.220-SSP/DF e CPF n.º 010.646.061-72, residente e domiciliado nesta cidade de Campos Belos/GO.

CONTRATADA: DELIVI – Desafio para Libertação de Vidas, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 20.638.177/0001-25, situada à Rua Moema, 250, Bairro Kamayurá, Unaí - MG, neste ato representado pelo Senhor Alysson da Mata Rodrigues, CPF/MF nº 700.020.101-00.

Cláusula Primeira. Do Objeto - O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de internação do paciente **IZAÚ RODRIGUES PRIMENTEL NETO**, para tratamento de dependência química em entidade pertinente a partir do dia 22 de maio de 2014 e término em 22 de novembro de 2014, por decisão judicial do MM Juiz da Comarca de Campos Belos-GO, cópia em anexo.

Cláusula Segunda. Do Valor - Pelo objeto do contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) correspondentes ao tratamento.

Cláusula Terceira. Do pagamento – O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira no ato da assinatura e as demais de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, mediante previa liquidação da despesa pelo setor competente.

§ 1º - O CONTRANTE poderá reter o pagamento, objeto do contrato, nos seguintes casos:
I – Obrigação da CONTRATADA com terceiro que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
II – Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE que provenha da execução do contrato quer resulte de outras obrigações.
III – Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida.
§ 2º - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva dos serviços.
§ 3º - No preço ajustado no presente contrato incluem-se todas as despesas verificadas tais como obrigações tributárias, trabalhistas, insumos, manutenção, infortunísticas, previdenciárias e fiscais.

Cláusula Quarta. Da Vigência do Contrato – O presente contrato terá inicio na data de internação do paciente e termino depois de 06 meses, podendo ser prorrogado de acordo com as partes.

Cláusula Quinta. Dos Recursos Orçamentários – O valor econômico deste contrato é de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), cujo desembolso dar-se-á consoante estabelecido neste instrumento e com os recursos previstos em dotações próprias, consignada na Lei Orçamentária Anual: 13.13.08.244.22.2024-3390.39, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, consignados no Orçamento do Município.

Cláusula Sexta – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada – São Obrigações e responsabilidade da CONTRATADA:
I – Iniciar os serviços no prazo pactuado.
II – dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente, e por escrito, de quaisquer anormalidades verificadas, inclusive quanto ao abandono do local pelo paciente.
III – prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
IV- a ausência ou omissão da fiscalização do CONTRANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas neste contrato.
V - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

Cláusula Sétima. Das Obrigações do Contratante – São Obrigações da CONTRATANTE:
I – fiscalizar os serviços executados.
II – notificar à CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades ocorridas.
III – efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

Cláusula Oitava – Das Sanções Administrativas – Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo, das demais cominações aplicáveis à matéria, tais como:
I – advertência.
II – multa,na forma constante do edital.
III – suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por prazo de dois (02) anos.
IV – declaração de inidoneidade.

Clausula Nona. Da Vinculação ao Ato Administrativo e à Proposta - O presente instrumento está vinculado às condições estabelecidas na proposta da CONTRATADA.

Cláusula Décima. Dos Casos de Rescisão e Direito da Administração - O presente contrato poderá ser rescindindo por acordo das partes, ficando reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Cláusula Décima Primeira. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS - O presente contrato administrativo regula-se pelas suas cláusulas, pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas modificações posteriores e pelos preceitos do direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão regulados na legislação pertinente à matéria.

Cláusula Décima Segunda. Do Valor do Contrato – Da ao presente contrato o de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Cláusula Décima Terceira. Do Foro - Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Belos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões porventura resultantes do presente contrato, no que acordam as partes.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos necessários em Lei.

Campos Belos, Estado de Goiás, 22 de maio de 2014.

CONTRATANTE:

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
DELIVI – DESAFIO PARA LIBERTAÇÃO DE VIDAS
CNPJ/MF nº 20.638.177/0001-25

_____
ALYSSON DA MATA RODRIGUES
CPF/MF nº 700.020.101-00
TESTEMUNHAS:

1ª- _____

CPF Nº _____

2ª. _____

CPF Nº _____

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:62CD21E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 06 de junho de 2014 às 08:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, referente ao processo nº 001/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (VALOR UNITARIO), visando a compra de materiais de construção, para atender as necessidades de varias secretarias da Prefeitura Municipal de Castelândia-Go.
O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3649-1166.

Castelândia-Go., 20 de maio de 2014.

ANTONIO CESAR FERREIRA DE PAULA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Vania Andrade Miguel
Código Identificador:E9EB2882

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 37.275.849/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ednaldo Andrade Miguel, CPF Nº 485.944.906-15, CI Nº M2955223 SSP/MG, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, torna publico que realizara, para conhecimento de interessados, Chamada Publica para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa da Alimentação Escolar, para o período de 15 de junho de 2.014 à 31 de dezembro de 2.014. Os interessados deverão apresentar documentação para habilitação e proposta de preços no dia 12 de junho de 2.014 as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Castelândia-Go, situada na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go.
O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3649-1166.

Castelândia-Go., 20 de maio de 2014.

ANTONIO CESAR FERREIRA DE PAULA.
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Vania Andrade Miguel
Código Identificador:B53D91BE

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PREGAO CAMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 06 de junho de 2014 às 09:00 horas, em sua sede na Av. Goiás, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, do tipo menor preço por item, para compra de combustível, (4.500 litros de gasolina comum na bomba e 4.500 litros de álcool comum na bomba), para o abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Castelândia, no período de junho de 2014 à 31 de dezembro de 2014.
O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3649-1367.

Castelândia-Go., 22 de junho de 2014.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA.
Presidente Câmara Municipal

ANTONIO CESAR FERREIRA DE PAULA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vania Andrade Miguel
Código Identificador:B28866B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 17/2014

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ELIAS GABRIEL DE ALMEIDA JUNIOR.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **serviços como Médicos na área de sua especialidade no Plantão presenciais no pronto socorro do Hospital Municipal, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **ELIAS GABRIEL DE ALMEIDA JUNIOR.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. ELIAS GABRIEL DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 714.968.151-49, RG nº 32832750-5 SSP-SP, CRM-GO n° 17264** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **ELIAS GABRIEL DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 714.968.151-49, RG nº 32832750-5 SSP-SP, CRM-GO n° 17264, serviços como Médicos na área de sua especialidade no Plantão presenciais no pronto socorro do Hospital Municipal, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2014.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:13EBF7FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2014

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **ELIAS GABRIEL DE ALMEIDA JUNIOR**, CPF nº 714.968.151-49, RG nº 32832750-5 SSP-SP, CRM-GO n° 17264.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II.
Objeto: "Prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade no Plantão presenciais no pronto socorro do Hospital Municipal, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de $ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 02/01/2014 a 31/01/2014
Dotação: 13.13.10.302.1132.2595 – 339036 (114) e (102) FICHA 482 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 02/01/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BAA79730

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 61/2014

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. MAXILIANO FREITAS SILVA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento **prestação de serviços como auxiliar de laboratório, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, o profissional Sr. MAXILIANO FREITAS SILVA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, o profissional Sr. MAXILIANO FREITAS SILVA,** auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA,** auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 –

SSP/GO**, prestação de serviços como auxiliar de laboratório, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2014.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B9826CBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2014

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: **MAXILIANO FREITAS SILVA,** auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II.

Objeto: "prestação de serviços como auxiliar de laboratório, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 9.744,00 (nove mil setecentos e quarenta e quatro reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 812,00 (oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Prazo de vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014

Dotação: 13.13.10.302.1132.2595 – 339036 – Manutenção do Hospital Municipal

Data da assinatura: 02/01/2014

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:650947DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 33/2014

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ADRIANO DOS SANTOS DIAS.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento **prestação de serviços como técnico em laboratório, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **ADRIANO DOS SANTOS DIAS.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. ADRIANO DOS SANTOS DIAS, CPF nº 792.618.171-49, RG nº 3720157 – DGPC/GO** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **ADRIANO DOS SANTOS DIAS, CPF nº 792.618.171-49, RG nº 3720157 – DGPC/GO, prestação de serviços como técnico em laboratório, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2014.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E44843EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2014

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: **ADRIANO DOS SANTOS DIAS**, CPF nº 792.618.171-49, RG nº 3720157 – DGPC/GO.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II.

Objeto: "prestação de serviços como técnico em laboratório, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 9.744,00 (nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 812,00 (oitocentos e doze reais)

Prazo de vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014

Dotação: 13.13.10.302.1132.2595 – 339036 – Manutenção do Hospital Municipal

Data da assinatura: 02/01/2014

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:73DF9841

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 69/2014

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ROGERIO CRUVINEL RIBEIRO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de prestará serviços como agente de combate de endemias, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **ROGERIO CRUVINEL RIBEIRO, brasileiro, portadora do CPF n.º 975.950.801-00, RG n.º 4122378 2 VIA DGPC-GO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. ROGERIO CRUVINEL RIBEIRO,** portadora do CPF n.º 975.950.801-00, RG n.º 4122378 2 VIA DGPC-GO, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **ROGERIO CRUVINEL RIBEIRO,** portadora do CPF n.º 975.950.801-00, RG n.º 4122378 2 VIA DGPC-GO**, contratação para prestação de prestará serviços como agente de combate de endemias, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 de fevereiro de 2014.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EBDF008F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2014

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: **ROGERIO CRUVINEL RIBEIRO,** portadora do CPF n.º 975.950.801-00, RG n.º 4122378 2 VIA DGPC-GO.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II.

Objeto: "contratação para prestação de prestará serviços como agente de combate de endemias, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 1.737,76 (hum mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 868,88 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Prazo de vigência: 03/02/2014 a 31/03/2014

Dotação: 13.13.10.305.1132.2.574-3.3.90.36. Programa Erradicação dengue e controle Epidemiológica

Data da assinatura: 03/02/2014.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de fevereiro de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3012B148

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2014

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2014."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 17/2014**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"serviços como Médicos na área de sua especialidade no Plantão presenciais no pronto socorro do Hospital Municipal, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **ELIAS GABRIEL DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 714.968.151-49, RG nº 32832750-5 SSP-SP, CRM-GO n° 17264.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5E9B0393

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 61/2014

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 61/2014."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 61/2014**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como auxiliar de laboratório, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA,** auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:62FFA9FA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2014

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 33/2014."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 33/2014**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como técnico em laboratório, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **ADRIANO DOS SANTOS DIAS, CPF nº 792.618.171-49, RG nº 3720157 – DGPC/GO.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:006718C3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 69/2014

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 69/2014."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 69/2014**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de prestará serviços como agente de combate de endemias, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **ROGERIO CRUVINEL RIBEIRO,** portadora do CPF n.º 975.950.801-00, RG n.º 4122378 2 VIA DGPC-GO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 03 de fevereiro de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8F810AD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de rede de informática.
Modalidade: Pregão nº 012/2014.
Processo nº 683/2014
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: ATA INFORMÁTICA ON-LINE LTDA – ME
CNPJ/MF nº 09.413.682/0001-39
Contrato: 015/2014
Valor do Contrato: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Valor Mensal: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 21/05/2014
Vigência: 31/12/2014
Dotação: 08.122.0819.2095.0473.3.3.90.39.00 – Assistência Social

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:AB9D97B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de rede de informática.
Modalidade: Pregão nº 012/2014.
Processo nº 683/2014
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ATA INFORMÁTICA ON-LINE LTDA – ME
CNPJ/MF nº 09.413.682/0001-39
Contrato: 049/2014
Valor do Contrato: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Valor Mensal: R$ 500,00 (quinhentos reais reais)
Data da Assinatura: 21/05/2014
Vigência: 31/12/2014
Dotação: 10.122.1019.2075.0390.3.3.90.39.00 – Saúde

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:A79954A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de fonoaudiólogo, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, com atuação no Desenvolvimento das Ações do Núcleo de Apoio da Família – NASF em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, junto as Equipes de Saúde da Família e na Coordenação da Equipe do NASF, com carga horária semanal de 20hs, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados.
Modalidade: Credenciamento nº 003/2014.
Processo nº 00210/2014
Fundamentação Legal: Resolução Normativa nº 017/1998 exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal e Federal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Credenciada: Renata Souza Marques
Contrato: 047/2014
Valor Global do Contrato: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Valor Mensal Estimado: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Data da Assinatura: 19/05/2014
Vigência: 31/12/2014
Dotação: 10.301.1019.2080-3.3.90.34

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:21A27E07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico para atuação no ambulatório 24hs da Unidade Básica Carlos Roberto Braz de Souza para os primeiros atendimentos, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Modalidade: Credenciamento nº 002/2014.
Processo nº 00210/2014
Fundamentação Legal: Resolução Normativa nº 017/1998 exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal e Federal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Credenciado: RAFAEL OLIVEIRA TELLES e CIA LTDA - ME
Contrato: 048/2014
Valor Global do Contrato: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
Valor Mensal: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por plantões de 24hs até o limite de 8 plantões, e R$ 700,00 (setecentos reais) por plantões noturnos de 12hs até o limite de 6 plantões, totalizando R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
Data da Assinatura: 19/05/2014
Vigência: 31/12/2014
Dotação: 10.301.1019.2080-3.3.90.34

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:2657A2B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2014

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru
Distratante: Renata Souza Marques
Contrato nº 037/2014
Objeto: Prestação de serviços de fonoaudióloga junto ao Programa NASF
Data da Rescisão 05/05/2014
Da Anulação: O FMS providenciará a anulação do saldo remanescente
Do Pagamento: O FMS arcará com as despesas dos serviços executados até a data da rescisão
Ônus: A rescisão é feita sem ônus as partes

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E3DF87FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Constitui objeto da presente contratação de empresa de informática para locação de software do Portal Social, Nota Fiscal Eletrônica e para Hospedagem e Manutenção do site da Prefeitura do Município.
Modalidade: Carta Convite nº 006/2014.
Processo nº 156/2014
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUARU
Contratada: J. A. DE LIMA & CIA LTDA – ME
CNPJ/MF nº 00.396.104/0001-67
Contrato: 019/2014
Valor do Contrato: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Data da Assinatura: 05/05/2014
Vigência: 31/12/2014
Dotação: 04.122.0419.2008.3.3.90.39.00

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:4FCACA48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de rede de informática.
Modalidade: Pregão nº 012/2014.
Processo nº 683/2014
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUARU
Contratado: ATA INFORMÁTICA ON-LINE LTDA – ME

CNPJ/MF nº 09.413.682/0001-39
Contrato: 020/2014
Valor do Contrato: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Administração: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos rais)
Valor Mensal: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Educação: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Valor Mensal: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 21/05/2014
Vigência: 31/12/2014
Dotação: 04.122.0419.2008.0066.3.3.90.39.00 – Administração
12.361.1219.2028.0156.3.3.90.39.00 – Educação

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:DCAFFE67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS ERRATA DO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 001/2014 PROCESSO Nº 001305/2014

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, através da Presidente da Comissão Permanente de licitação designada pelo Decreto n° 865/2013, após verificação da Controladoria Interna do Município quanto ao resultado divulgado por esta comissão, torna público a ERRATA ao resultado dos Profissionais Credenciados no Credenciamento **n° 001/2014**, conforme classificação tabelas abaixo:

ONDE SE LIA:

Classif.	Data	Candidato	Cargo	Turno	Pontuação
1º	07/04/2014	ROSALIA SOARES VILELA	Técnico Enf. Pronto socorro.	40/hrs semanais	12,2
2°	07/04/2014	HELEN SILVA RODRIGUES CARDOSO	Técnico Enf. Pronto socorro	40/hrs semanais	8,6
3°	07/04/2014	DEISE DIVINA DE MOURA E SILVA	Técnico Enf. Pronto socorro	40/hrs semanais	6,8
4°	07/04/2014	EDNA ALVES DA COSTA OLIVEIRA	Técnico Enf. Pronto socorro	40/hrs semanais	5,35
5°	07/04/2014	EDNA PEREIRA BATISTA DE MELO	Técnico Enf. Pronto socorro	40/hrs semanais	4,65
6°	07/04/2014	VALDIRENE SILVA	Técnico Enf. Pronto socorro	40/hrs semanais	3
7°	07/04/2014	BENEDITA GODOI MORAIS RIBEIRO	Técnico Enf. Pronto socorro	40/hrs semanais	1,95
8°	07/04/2014	SANDRA MARIA DE SOUZA	Técnico Enf. Pronto socorro	40/hrs semanais	0,7
9°	07/04/2014	TEREZINHA ROCHA DA SLVA	Técnico Enf. Pronto socorro	40/hrs semanais	0

Classif.	Data	Candidato	Cargo	Turno	Pontuação
1°	07/04/2014	GUALTA APARECIDA DA SILVA	Técnicos de Enfermagem para o PSF.	40/hrs semanais	4,75
2°	07/04/2014	ELIANE SAMAPAIO PERILLO	Técnicos de Enfermagem para o PSF.	40/hrs semanais	1,85
3°	07/04/2014	MONYELLY GONCALVES TAVARES (Desclassificada pois não atendeu a totalidade exigida no edital)	Técnicos de Enfermagem para o PSF.	40/hrs semanais	0,2

Classif.	Data	Candidato	Cargo	Turno	Pontuação
1°	07/04/2014	FLAVIA MALAQUIAS DA CRUZ LIMA	Técnico em Radiologia	20 horas semanais	7,5
2°	07/04/2014	EDER JOSE CAMPOS	Técnico em Radiologia	20 horas semanais	2,5
3°	07/04/2014	JOHNNY BILLER DIAS FREITAS	Técnico em Radiologia	20 horas semanais	1,8
4°	07/04/2014	KLESLEY MONTEIRO DOS SANTOS	Técnico em Radiologia	20 horas semanais	1,25

AGORA LEIÁ-SE

Classif.	Data	Candidato	Cargo	Turno	Pontuação
01°	07/04/2014	EDNA PEREIRA BATISTA DE MELO	Técnico Enf. Pronto socorro	40/hrs semanais	64,5
2°	07/04/2014	EDNA ALVES DA COSTA OLIVEIRA	Técnico Enf. Pronto socorro	40/hrs semanais	25,9
3°	07/04/2014	HELEN SILVA RODRIGUES CARDOSO	Técnico Enf. Pronto socorro	40/hrs semanais	22,3
4°	07/04/2014	BENEDITA GODOI MORAIS RIBEIRO	Técnico Enf. Pronto socorro	40/hrs semanais	19,2
5°	07/04/2014	DEISE DIVINA DE MOURA E SILVA	Técnico Enf. Pronto socorro	40/hrs semanais	18,2
6º	07/04/2014	ROSALIA SOARES VILELA	Técnico Enf. Pronto socorro.	40/hrs semanais	12,2
7°	07/04/2014	VALDIRENE SILVA	Técnico Enf. Pronto socorro	40/hrs semanais	3
8°	07/04/2014	SANDRA MARIA DE SOUZA	Técnico Enf. Pronto socorro	40/hrs semanais	0,7
9°	07/04/2014	TEREZINHA ROCHA DA SLVA	Técnico Enf. Pronto socorro	40/hrs semanais	0

Classif.	Data	Candidato	Cargo	Turno	Pontuação
1°	07/04/2014	GUALTA APARECIDA DA SILVA	Técnicos de Enfermagem para o PSF.	40/hrs semanais	19,3
2°	07/04/2014	ELIANE SAMAPAIO PERILLO	Técnicos de Enfermagem para o PSF.	40/hrs semanais	1,85
3°	07/04/2014	MONYELLY GONCALVES TAVARES (Desclassificada pois não atendeu a totalidade exigida no edital)	Técnicos de Enfermagem para o PSF.	40/hrs semanais	0,2

Classif.	Data	Candidato	Cargo	Turno	Pontuação
1°	07/04/2014	FLAVIA MALAQUIAS DA CRUZ LIMA	Técnico em Radiologia	20 horas semanais	7,5
2°	07/04/2014	EDER JOSE CAMPOS	Técnico em Radiologia	20 horas semanais	4,75
3°	07/04/2014	JOHNNY BILLER DIAS FREITAS	Técnico em Radiologia	20 horas semanais	1,8
4°	07/04/2014	KLESLEY MONTEIRO DOS SANTOS	Técnico em Radiologia	20 horas semanais	1,25

Fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a última publicação deste resultado, para apresentação de Recursos contra o resultado deste Credenciamento, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Desde já está franqueada vista dos autos aos interessados.

O recurso deverá ser interposto mediante petição datilografada ou impressa através de processamento eletrônico de dados, devidamente arrazoada e subscrita pelo recorrente, obedecendo aos prazos previstos na Lei de Licitações;

O recurso deverá ser entregue no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e endereçado a esta, podendo ser encaminhado por e-mail nos endereços e número constantes no cabeçalho.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 26 dias do mês de Maio de 2014.

ELISABETH DE PAULA SILVA RACHEL BUCAR BAHIA SOEIRO
Presidente da CPL Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:80AEF3CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 002420/2014 OBJETIVO: Inexigibilidade de licitação para Inexigibilidade de Licitação para contratação de Show musical por ocasião da realização do V ARRAIÁ PALMEIRAS, quer será realizado no período de 30 e 31 de maio de 2014, na cidade de Palmeiras de Goiás-GO. Show com a Dupla Sertaneja: JOÃO MARCOS E TAWAN**.** Apresenta proposta da empresa MONTREALL MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME, CNPJ Nº 14.958.932/0001-56, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil

reais), por meio da Dotação Orçamentária nº 22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.39-199-99. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores **alterações**, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, aos 26 dias do mês de maio de 2014.

ALBERANE DE SOUSA MARQUES ELISABETH DE PAULA SILVA
Prefeito Presidente da CPL

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:2772B2E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº. 087/2014.
São Luiz do Norte, 26 de maio de 2014.

> "Declara inexigibilidade de licitação para contratação de shows de artistas consagrados pela opinião publica, para apresentação nas "Festividades Alusiva as Comemorações do 25° Aniversário de Emancipação Política" do Município de São Luiz do Norte – GO, direto e através de empresário, e dão outras providencias. "

O PREFEITO MUNICIPAL DESÃOLUIZ DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO: o disposto no Inciso III do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, que permite "a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela critica especializada ou pela opinião publica",
CONSIDERANDO: as propostas de prestação de serviços apresentadas pelas empresas **A2 ENTRETENIMENTOS LTDA – ME, C & CPRODUÇÕESE SHOWS LTDA – ME** e **D & S COMERCIO E SERVIÇOS ARTIGOS CULTURAIS E ENTRETENIMENTO LTDA - ME,** que espelha valor compatível na contratação de shows artísticos com profissionais consagrados na opinião publica de nosso Estado.
CONSIDERANDO: a inviabilidade de competição pela natureza dos serviços a serem contratados.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada inexigibilidade de licitação, na forma do Inciso III do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de shows de artistas populares, para apresentação nas **"Festividades Alusiva as Comemorações do 25° Aniversario de Emancipação Política" do Município de São Luiz do Norte – GO**, representado pelo empresário exclusivo **A2 ENTRETENIMENTOS LTDA – ME** e diretamente através **C & C PRODUÇOES E SHOWS LTDA – ME** e **D & S COMERCIO E SERVIÇOS ARTIGOS CULTURAIS E ENTRETENIMENTO LTDA - ME**, em shows artísticos que serão realizados nos dias 28 a 31 de maio de 2014; assim nominados os profissionais do setor artístico.
Dia 28/05 - >>>>>>>>>>>>> Dupla Gospel "Daniel e Samuel"
Dia 29/05 - >>>>>>>>>>>>> Trio "Carlito, Baduy e Tanquinho"
Dia 30/05 - >>>>>>>>>>>>> Dupla "Cleber & Cauan"
Dia 31/05 - >>>>>>>>>>>>> Dupla "Carlos & Jader"
Art. 2º. Deverão constar do contrato as obrigações a serem assumidas nesta modalidade de contratação artística.
Art. 3º, Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃOLUIZ DO NORTE, aos 26 dias do mês de maio de 2014.

JACOB FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:50812F84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DA ACADEMIA DA SAÚDE

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE SAO LUIZ DO NORTE
AVISO DE LICITACAO
TOMADA DE PREÇO

O Município de São Luiz do Norte – GO, torna público que a sessão publica na forma da Lei n° 8.666/93, conforme segue: **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO n. 003/2014; **Data e Horário:** 16/05/14 as 09h30min; **Objeto:** Contratação de empresa para **Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Construção de Academia da Saúde (3) Modalidade Ampliada no Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás**, por ter sido FRACASSADA, foi **PRORROGADA sua reabertura para o dia 13/06/14 as 09h30min**, conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br. São Luiz do Norte/GO, 26/05/2014.

JACOB FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:082C5661

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LEILÃO 001_2014 VENDA DE TERRAS

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2014

O Município de Uirapuru**, Estado de Goiás,** TORNA PÚBLICO**, que alienará em hasta pública,** Modalidade Leilão **de conformidade, com a Lei Municipal 486/2014 e a Lei nº 8.666/93, que** no dia 04/07/2014 às 14:00 horas**, na sede administrativa, bens imóveis de sua propriedade inservível a administração, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Uirapuru sito na Av. das Perdizes, Qd. 24, Lts. 04 e 05, Centro, Uirapurui, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3342-3110 / (62) 8544-3261/9618-3703.**

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:6F135B2F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LEILÃO 002_2014 VENDA DE VEICULOS - GARAGEM MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2014

O Município de Uirapuru**, Estado de Goiás,** TORNA PÚBLICO**, que alienará em hasta pública,** Modalidade Leilão **de conformidade, e com a Lei Municipal 485/2014 e a Lei nº 8.666/93, que** no dia 04/07/2014 às 14:30 horas**, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como: ônibus, caminhões, veículos, sucatas e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Uirapuru, sito na Av. das Perdizes, Qd. 24, Lotes 04 e 05,Centro, Uirapuru, Goiás, no**

horário expediente, fone (62) 3342-3110/ (62) 8544-3261/9618-3703. www.lkleiloes.com.br.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:0E32705F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 013_2014 RETIFICA MOTOR CAMINHÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL,** no dia 06 de junho de 2014, às 08:00 horas, destinado à desmontagem e montagem/teste, usinagem e retífica completa de motor de caminhão tipo basculante.
Edital afixado na imprensa oficial do Município, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 23 de maio de 2014.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:6CF9AEFA



